



FAP
FACULDADE PIAUIENSE

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE
FACULDADE PIAUIENSE – FAP TERESINA
DIRETORIA GERAL

EDITAL Nº 005/DG-2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

A Faculdade Piauiense –FAP, através da Diretoria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Iniciação Científica – PIC para o ano letivo de 2009.

Nesta perspectiva, a FAP e a FUNPESQ oferecem a Bolsa de Iniciação Científica (IC), com duas modalidades de reconhecimento: uma Bolsa de Iniciação Científica com Remuneração e Certificação e uma Bolsa de Iniciação Científica com Certificação e sem Remuneração.

O Programa de Iniciação Científica, PIC, é um estágio acadêmico-científico que oportuniza ao estudante de graduação iniciar e desenvolver práticas em atividades de pesquisa científica.

Consiste na realização pelo estudante de graduação de atividades científicas relevantes e a operacionalização de um projeto de pesquisa científica com a duração de 12 (doze) meses, sob a orientação do professor ou professores da FAP com a titulação de Doutor ou de Mestre.

1. O PROGRAMA CONFERE

- Certificado de Iniciação Científica;
- Inclusão no Histórico Escolar como atividade complementar;
- Declaração do Professor Orientador atestando desempenho.

2. MODALIDADES DE BOLSAS

2.1. BOLSA REMUNERADA

A participação remunerada consistirá na percepção de uma bolsa-pesquisa no valor de R\$ 1.800,00 paga em 12 (doze) mensalidades de R\$150,00 equivalente ao período de duração da bolsa.

2.2. BOLSA DE CERTIFICAÇÃO

A participação não remunerada consistirá no reconhecimento institucional das atividades científicas realizadas pelo estudante, contabilizadas como estágio de Iniciação Científica, importante conquista para o *currículum*.

3. NÚMERO DE BOLSAS

3.1. Serão destinadas 5 (cinco) bolsas remuneradas e 4 (quatro) bolsas não-remuneradas, assim distribuídas entre os cursos de graduação:

<i>Administração:</i>	<i>1 Bolsa Remunerada</i>
<i>Ciências Contábeis:</i>	<i>1 Bolsa Remunerada e 1 Bolsa Não-Remunerada</i>
<i>Direito:</i>	<i>1 Bolsa Remunerada e 2 Bolsas Não-Remuneradas</i>
<i>Pedagogia:</i>	<i>1 Bolsa Remunerada e 1 Bolsa Não-Remunerada</i>
<i>Turismo:</i>	<i>1 Bolsa Remunerada</i>



FAP
FACULDADE PIAUIENSE

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE
FACULDADE PIAUIENSE – FAP TERESINA
DIRETORIA GERAL

4. REQUISITOS

- 4.1. Ser alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados e em dia com suas obrigações perante a Faculdade Piauiense, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 8,0.
- 4.2. O aluno deve ter concluído no mínimo 1/3 e no máximo 4/5 da carga horária plena do curso, ter cursado, com aproveitamento, a disciplina Metodologia da Pesquisa, e pelo menos, três disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- 4.3 o aluno deverá elaborar um projeto de pesquisa, abordando problema científico relevante e exequível, em consonância com as linhas de pesquisa da FAP e relacionando aos temas pertinentes ao seu Curso de Graduação, com abordagem teórico-metodológica interdisciplinar.

5. CONDIÇÕES

- 5.1. A bolsa pressupõe dedicação ao projeto com uma carga horária de 20 horas semanais.
- 5.2. O bolsista obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas no projeto.
- 5.3. O bolsista só deverá afastar-se da instituição em que desenvolve o seu projeto de pesquisa, para realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, após solicitação justificada e com autorização escrita do professor orientador.
- 5.4. O bolsista não poderá receber outra modalidade de bolsa, salário ou remuneração para a realização da mesma atividade, durante toda a vigência da bolsa.

6. COMPETE AO BOLSISTA

- 6.1. Participar de atividades científica e de extensão, relacionadas à sua pesquisa ou de interesse de seu curso;
- 6.2. Realizar atividades de leitura, fechamento, coleta, sistematização e análise de material bibliográfico ou documental, conforme solicitação do orientador;
- 6.3. Apresentar ao orientador e a SEPESQ, relatório mensal das atividades realizadas, como condição para recebimento da mensalidade da bolsa.
- 6.4. Consulta a FAP/FUNPESQ antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a que concerne à bolsa concedida;
- 6.5. Fazer referência ao apoio da FAP/FUNPESQ nas teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões ou quaisquer outras publicações ou forma de divulgação de atividade que resultem, total ou parcialmente, de auxílio ou bolsas da FAP.
- 6.6. Participar do Evento Científico da Faculdade Piauiense – FAP.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1. PERÍODO: 16 a 20 de Março de 2009.
- 7.2. – Local: Protocolo Geral da FAP, sito na Av. Jockey Clube, nº710, Bairro Jockey Clube, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 20:00h.



FAP
FACULDADE PIAUIENSE

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE
FACULDADE PIAUIENSE – FAP TERESINA
DIRETORIA GERAL

8.0 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Formulário de inscrição para a bolsa devidamente preenchido;
 - 8.1.2. Histórico escolar de graduação do candidato, emitido em papel com timbre ou carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão, completo, com nome das disciplinas por extenso, do qual constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula do candidato;
 - 8.1.3. Currículo da Plataforma *Lattes* atualizado (mínimo 03 meses da última atualização).

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A seleção dos projetos será realizada por Comissão composta pelos coordenadores dos grupos de pesquisa, designada pela SEPESQ. Que reunirá extraordinariamente, convocada após o encerramento das inscrições;
- 9.2. A SEPESQ divulgará a relação dos aprovados no protocolo, até o dia 27 de Março de 2009, incluindo-se apenas os nomes dos candidatos aprovados para cada modalidade de bolsa.

10. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE DESEMPATE.

- 10.1. Atendimento aos requisitos exigidos na inscrição;
- 10.2. Possuir maior coeficiente de rendimento escolar;
- 10.3. Demonstrar não possuir reprovação nas disciplinas relacionadas ao tema do projeto;
- 10.4. Comprovar em Histórico Escolar maior número de disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para seleção da bolsa contidas neste edital;
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção;
- 11.3. O candidato poderá obter informações referentes à seleção da bolsa no Protocolo da FAP, localizada à Av. Jockey Clube Nº 710, Ininga - Teresina-PI, por meio do telefone (86) 3133-2616 ou no endereço eletrônico www.fapteresina.com.br

Teresina, 17 de Março de 2009.

Profa. Msc. Roselane Moita Pierot
Diretora Geral da FAP Teresina



FAP
FACULDADE PIAUIENSE

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE
FACULDADE PIAUIENSE – FAP TERESINA
DIRETORIA GERAL

ANEXO I EDITAL Nº 005/DG-2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

PROJETOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

Nº	PROJETOS	COORDENADOR/MEMBROS	CURSO VINCULADO
01	Planejamento Tributário nas Empresas	Profº Msc Domingos Sávio J. e Silva Profª Geysa Medeiros Olimpio Profª Luiza Lurdes P. Ferreira	Ciências Contábeis
02	A Aplicação do Balanced Scorecard como instrumento de avaliação de desempenho em IES: um estudo baseado nos parâmetros do SINAES	Profª Msc Ângela Estrela de Sampaio Profª Maria Valéria Santos Leal Profª Elenir Cardoso Figueiredo	Ciências Contábeis
03	A justiça é igual para todos: as representações sociais da Defensoria Pública	Profº Msc Luis Carlos C. de Oliveira Profº Eduardo Faustino Lima Sá Profº Gabriel Rocha Furtado	Direito
04	Os princípios da boa-fé e da segurança jurídica no Direito Administrativo	Profª Msc Liana Chaib	Direito
05	O fornecimento gratuito de medicamentos pelo Estado: uma análise da atuação do Poder Judiciário em face da tese de reserva do possível	Profº Msc Arnaldo Bóson Paes Profª Lílian Guimarães do Nascimento Profº Marcelo Leonardo de M. Simplício	Direito
06	O desafio da profissionalização no Curso de Pedagogia: um estudo de caso com os alunos que estudam a noite na FAP Teresina	Profº Msc Julival Alves da Silva Profª Maria Oneide Lino da Silva Profª Rosemere Imperes Lira	Pedagogia
07	A avaliação da educação superior e as contribuições para a formação dos professores do curso de Pedagogia da FAP/Teresina	Profª Msc Maria Cezar de Sousa Profª Gardene Lacerda Moura Profª José de Ribamar de Brito Sousa	Pedagogia
08	Aprendizagem na FAP Teresina	Profª Msc Ana Maria Chaib G. Ribeiro Profª Denille Chaib Gomes Ribeiro Profº Drº Mauricio M. Boavista de Castro	Administração
09	Qualidade na prestação de serviço turístico em Teresina	Profª Msc Liége de Souza Moura Profª Gracimar Sousa de C. Tavares	Turismo